

Fis: 10
X

**ILUSTRÍSSIMO SR COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE MEIO
AMBIENTE**

P: 289/2022

OF: 1060/2022

EU, EDIVALDO ANTUNES DE SOUZA, CPF (), Brasileiro, casado, residente e domiciliado a rua , Chapada Gaúcha – MG, vem respeitosamente, recorrer em contraposição ao Auto de Infração N° 288903/2021 tendo estes sido elaborados pela Polícia Militar de Minas Gerais em data de 23/12/2021; desta forma venho apresentar DEFESA, mediante os fundamentos de fatos e de direitos a seguirem aduzidos.

I DA TEMPESTIVIDADE

A apresentação da defesa é plenamente tempestiva, considerando que o último dia para tal é em data de 12/01/2022, uma vez que a data da autuação foi em 23/12/2021.

II DA AUTUAÇÃO

Conforme se depreende da documentação em Anexo, mais necessariamente do Auto de Infração sob resposta, o peticionante foi autuado por supostamente incidir na seguinte conduta:

Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extraír, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. Observações; desmatar uma Área de 101,93 Hectares de vegetação de nativas em área comum sem licença. Sendo ainda citado nos autos como apreendidos 380 metros cúbicos de lenha nativa (medida feita através de estimativa). Que o agente fiscalizador deixou ditos materiais florestais no local da fiscalização, em tese, sob responsabilidade do agente. A área identificada no Auto de Infração em questão já foi antropizada anteriormente ao ano de 2008 por práticas na agropecuária;

O local onde ocorreu a limpeza de área foi de 101,93 Hectares, onde os profissionais que fiscalizaram a área, superestimou o volume de lenha nativa, no cálculo do volume por há está acima do volume real, a área se encontra em regeneração natural com arbustos, apresentando estágio inicial das espécies nativas, em que as mesmas apresenta circunferência abaixo de 16 cm e abaixo de 3 metros de altura. O material lenhoso encontrado na propriedade tem como finalidade ser incorporado no solo da mesma propriedade.



Imagem 3

III DA ARGUMENTAÇÃO

Segundo a Resolução conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013, é dispensada de licença prévia autorização para limpeza de áreas desde que as mesmas obedeçam a características e dispositivos legais, conforme descrição no capítulo 7 , art 19, inciso 3:

Art. 19 - São dispensadas de autorização, em razão do baixo impacto ambiental, as seguintes intervenções:

I - Os aceiros para prevenção de incêndios florestais, quando não existir potencial comercial de produção volumétrica de material lenhoso.

II - A extração de lenha em regime individual ou familiar para o consumo doméstico.

III - A limpeza de área ou roçada.

IV - A construção de barragens de retenção de águas pluviais para controle da erosão, melhoria da infiltração das águas no solo, abastecimento humano e dessedentação de animais em áreas de pastagem, desde que não esteja situada em área especialmente protegida e nem impliquem em supressão de vegetação nativa.

[Handwritten signature]

V - O aproveitamento de árvores mortas, decorrentes de processos naturais, para utilização no próprio imóvel.

VI - A realização de podas, que não acarretem a morte do indivíduo, bem como a realização de picadas, destinadas à manutenção de estradas e à realização de levantamentos científicos e topográficos.

VII - A instalação e manutenção de acessos em áreas de preservação permanente para captação de água e lançamento de efluentes tratados que não impliquem na supressão de vegetação nativa, desde que a utilização dos recursos hídricos esteja devidamente regularizada.

VIII - A instalação em áreas de preservação permanente de sistemas de dissipadores de energia para lançamento de água pluvial, adutoras de água, coletores, interceptores, emissários e elevatórias de esgoto doméstico que não impliquem na supressão de vegetação nativa, desde que a utilização dos recursos hídricos esteja devidamente regularizada.

IX - A coleta de folhas, flores, frutos, sementes, partes de plantas, arbóreas ou não, e demais produtos não madeireiros, ressalvados os casos em que haja proteção legal da espécie, desde que cumpram as práticas descritas nos termos de referência a serem disponibilizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.

X - A realização temporária de sondagem geotécnica e a caracterização do solo em áreas de preservação permanente, sem supressão de vegetação nativa, para obras essenciais de infraestrutura destinadas aos serviços públicos de transporte, saneamento, abastecimento público, energia, contenção de enchentes e encostas.

XI - A recuperação de áreas degradadas e o plantio de espécies nativas com a finalidade de promover a recuperação de APP, respeitadas as obrigações anteriormente acordadas, se existentes, e as normas e requisitos técnicos aplicáveis.

Sendo que o material da limpeza deverá ser utilizado dentro da propriedade, ainda descrito no cap 7:

§1º O material lenhoso resultante da limpeza de área e da roçada descritas no inciso III deste artigo deverá destinar-se a uso exclusivo na propriedade.

Importante se ressaltar que a limpeza de área obedece a um limite anual, conforme critérios descritos no capítulo 1 da mesma lei no inciso a seguir:

VIII - Limpeza da área ou roçada: prática da qual são retiradas espécies de vegetação arbustiva e herbácea, predominantemente invasoras, com rendimento lenhoso até o limite de 8

Fls.: 23
8

st/ha/ano em áreas de incidência de Mata Atlântica e 18 st/ha/ano para os demais biomas, e que não implique na alteração do uso do solo.

Trata-se de benefício legal conferido pelo Art. 19 da Resolução conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013, ao peticionante, sendo certo que a inobservância desta previsão, por si só, já é suficiente para a decretação da insubsistência da infração.

O que de fato ocorreu no caso em apreço foi que o requerente realizou a remoção apenas de arbustos com circunferência inferior a 16 cm, sem a presença de rendimento lenhoso significativo ou de árvores isoladas, ação feita para fins de replantio de pastagem (reforma de pastos) em área antropizada anterior ao ano de 2008, evitando danos ambientais significativos, cujo material lenhoso insignificativo foi incorporado ao solo, favorecendo a ciclagem de nutrientes do mesmo.

O que se verificou é que, sendo nulo o Auto de Infração, em virtude da inconsistência da Atividade de Limpeza da área, também nula será a penalidade de acordo com a atividade constante no mesmo Auto de Infração. E igualmente nula a determinação de suspensão das atividades que foi imposta ao requerente devido a área ser antropizada a mais de 20 anos.

IV DO REQUERIMENTO

Nestes termos, requer deferimento da defesa acolhida pelo que foi exposto acima e por razões de Justiça.

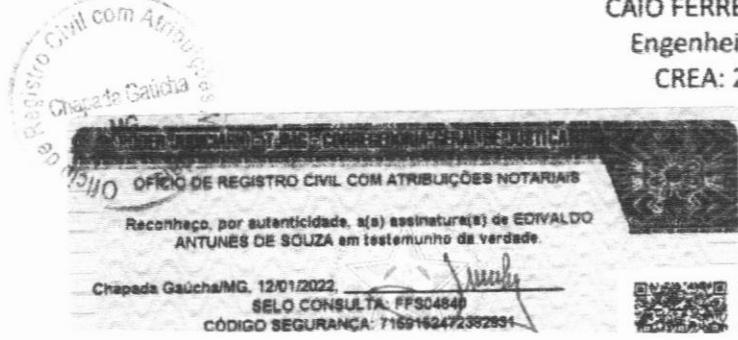
Montes Claros, 10 de Janeiro de 2022.



Recorrente
EDIVALDO ANTUNES DE SOUZA
CPF

Caio Ferreira da Silva

Responsável pela defesa
CAIO FERREIRA DA SILVA
Engenheiro Florestal
CREA: 224554/D



Em anexo a poligonal da área e imagens que foi realizada a limpeza de área;

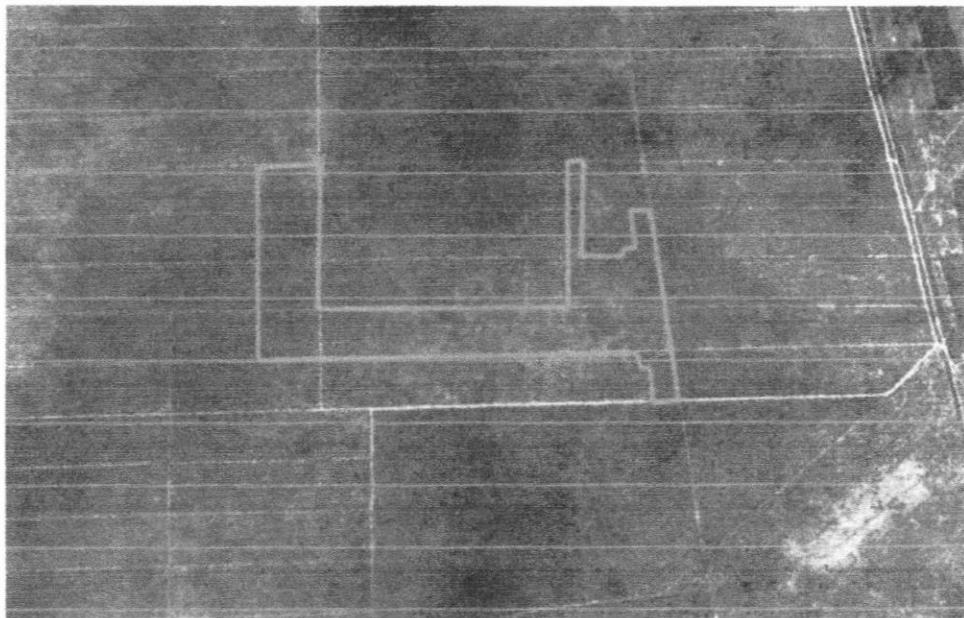


Imagem 1



Imagem 2

Assy.

Termo de cientificação
332163

Fis. 15
X

Em fiscalização realizada no município de BONITO DE MINAS, foi gerado a chave de acesso acima e a documentação correspondente será encaminhada por meio eletrônico (E-MAIL: Antunes.ss@hotmail.com, WHATSAPP: (38)99744-9899), para que o fiscalizado, caso queira, comprove sua identidade e tenha acesso eletrônico aos processos.

No caso de pessoa jurídica, deverá ser cientificado seu responsável legal, representante legal, administrador ou empregado.

No caso de pessoa física, somente poderá ser cientificado o próprio fiscalizado.

Se após 10 (dez) dias o fiscalizado não der ciência no documento, será providenciada a cientificação por via postal, de acordo com a legislação vigente.

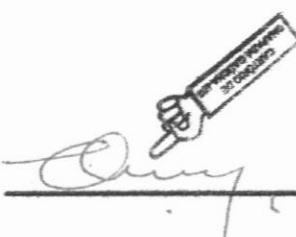
A Chave de acesso de cada documento deverá ser inserida no endereço eletrônico
<http://sisfai.semad.mg.gov.br/semad/protocolo/>

Fis.: 26
7

PROCURAÇÃO

Eu, **EDIVALDO ANTUNES DE SOUZA**, brasileiro (a), casado, inscrito sob o CPF nº: , residente e domiciliado na rua Serra das Araras, bairro Centro, número 550 cs, município de Chapada Gaúcha - MG, nomeia e constitui como seu bastante procurador, **CAIO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro florestal, inscrito no CPF sob o nº: , residente e domiciliado na Rua Miguel Braga, nº 37, Bairro Vila Guilhermina, na cidade de Montes Claros - MG, e concede os poderes especiais para representá-lo junto à **SUPRAM/NM, IEF, IGAM, e demais órgãos competentes**, para tratar de qualquer assunto do meu interesse, relacionado a processos de outorga e licenciamento ambiental, podendo agir solidariamente, inclusive, assinar, obter vistas de processos administrativos de interesse do outorgante, fazer requerimentos, obter cópias, firmar compromisso e prestar declarações para o fiel cumprimento deste instrumento de mandato podendo, inclusive, substabelecer, com ou sem reservas, pois tudo se dará de como bom firme e valioso.

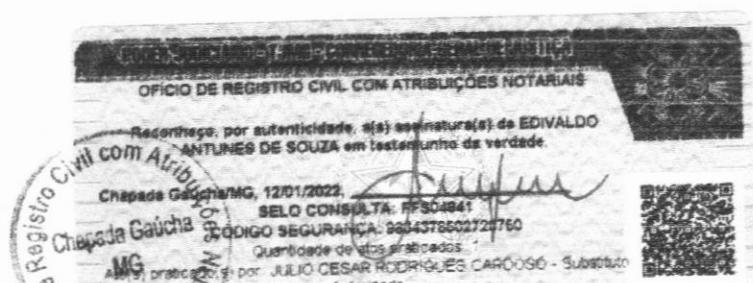
Montes Claros, 10 de Janeiro de 2022



Assinatura

EDIVALDO ANTUNES DE SOUZA

CPF nº:



Prezado Sr. EDIVALDO ANTUNES DE SOUZA,

Em decorrência de fiscalização ambiental realizada no município de Bonito de Minas/MG, em data de 13/12/2021, em nome de

EDIVALDO ANTUNES DE SOUZA, foram gerados os documentos a seguir:

- Para acesso ao Auto de Infração/SISEMA nº 288903/2021, deverá ser utilizada a chave de acesso nº 02112201442071216548; - Para o acesso ao Auto de Fiscalização/SISEMA nº 217685/2021, deverá ser utilizada a chave de acesso nº 202112201440001216548.

Os documentos estão disponíveis para acesso em:

<http://sisfai.semad.mg.gov.br/semad/protocolo/>, mediante inserção das referidas chaves de acessos individuais para cada documento, conforme especificado.

Fis.: 18

[Signature]

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
TANDEM
ESTADO DE MINAS GERAIS



NOME
EDIVALDO ANTUNES DE SOUZA

EDIVALDO ANTUNES DE SOUZA
RUA SERRA DAS ARARAS 550 CS
CENTRO
38689-000 CHAPADA GAUCHA, MG
CPF

Nº DO CLIENTE
7001441333

Nº DA INSTALAÇÃO
3006701778

Referente a
NOV/2021

Vencimento
23/11/2021

Valor a pagar (R\$)
117,52

2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe Residencial Bifásico	Subclasse Residencial	Modalidade Tarifária Convencional B1	Datas de Leitura	Data de Emissão	
Tipo de Medição Energia kWh	Medição APC149005866	Leitura Anterior 17.730	Leitura Atual 17.823	Constante de Multiplicação 1	Consumo kWh 93

Informações Gerais

Meta de Redução Mensal: 20,55 kWh
Redução Mensal Apurada - parcial: 156,95 kWh
Tarifa vigente conforme Res. Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

OUT/2021 Band. Esc. Hídrica - NOV/2021 Band. Esc. Hídrica

Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	93	1,13043802	105,11

Encargos/Cobranças

Contrib. Ilum. Pública Municipal	11,28
Multa 2% sobre conta de 10/2021	1,13

Tarifas Aplicadas (sem impostos)

Energia Elétrica kWh	0,76005000
----------------------	------------

Adicional Bandeiras - Já incluído no Valor a Pagar

Bandeira Escassez Hídrica	19,63
---------------------------	-------

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.

Histórico de Consumo

MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias
NOV/21	93	3,10	30
OUT/21	44	1,37	32
SEI/21	12	0,40	30
AGO/21	10	0,30	33
JUL/21	13	0,43	30
JUN/21	87	3,00	29
MAR/21	180	6,42	28
ABR/21	98	2,96	33
MAR/21	192	6,40	30
FEV/21	260	9,28	28
JAN/21	200	6,06	33
DEZ/20	170	5,86	29
NOV/20	363	11,00	33

**Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL**

Base de cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	-	-
PASEP	-	-
COFINS	-	-

Queridora CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 197 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

CEMIG
Pague pelo PIX



Código de Débito Automático
000067017780

Instalação
3006701778

Vencimento
23/11/2021

Total a pagar
R\$117,52

Novembro/2021





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

Fls.: 20
1. Responsável Técnico**CAIO FERREIRA DA SILVA**Título profissional: **ENGENHEIRO FLORESTAL**

RNP: 1417143185

Registro: MG0000224554D MG

2. Dados do ContratoContratante: **EDIVALDO ANTUNES DE SOUZA**

CPF/CNPJ: 1

Nº: 550

Complemento: **CS**

Bairro:

Cidade: **CHAPADA GAÚCHA**

UF: MG

CEP: 38689000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 300,00**Tipo de contratante: **Pessoa Física**Ação institucional: **Outros**3. Dados da Obra/Serviço**RUA SERRA DAS ARARAS**

Nº: 550

Complemento: **CS**Bairro: **CENTRO**Cidade: **CHAPADA GAÚCHA**

UF: MG

CEP: 38689000

Data de Início: **10/01/2022**Previsão de término: **12/01/2022**

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: **AMBIENTAL**Código: **Não Especificado**Proprietário: **EDIVALDO ANTUNES DE SOUZA**

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

66 - Laudo > MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #7.6.6 - DÉ ESTUDOS AMBIENTAIS

Quantidade

Unidade

101,9300

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações**ELABORAÇÃO DE RECURSO DE MULTA AMBIENTAL**6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe**- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE**8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JANUÁRIA-MG, 11 de JANEIRO de 2022
Local _____ data _____**CAIO FERREIRA DA SILVA - CPF: _____****EDVALDO ANTUNES DE SOUZA - CPF: _____**9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

10. ValorValor da ART: **R\$ 88,78**Registrada em: **10/01/2022**Valor pago: **R\$ 88,78**Nosso Número: **8597274698**A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dCW4y
Impresso em: 11/01/2022 às 20:41:31 por: , ip: 191.37.16.163



Comprovante de Transação Bancária

Fls.: 25
F

IMPOSTO/TAXAS

Data da operação: 12/01/2022 - 15h48

Autenticação Bancária: 023.158.418

Conta de débito: Ag: 1151 | Conta: 630704-3 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: WILKER ARIKSSON DOS S OLIVEIRA

Código de barras: 85600000005-4 39040213221-6 23012470116-3 51958320137-0

Empresa/Órgão: MG-SEFAZ/DAE

Descrição: TRIBUTO/TAXAS

REFERENCIA: 5195832

Data do Pagamento: 12/01/2022

Data do Vencimento: 30/12/2022

Valor Principal: R\$ 539,04

Desconto: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 539,04

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

AUTENTICAÇÃO

1aET8qCi ZX6za@iB 8ysn?mlw u7sNjb9N LUL?Sjx? pjwsCkc5 uVTTOAYv z#WFD@H*
8nmUJs9@ Jqv9cJmm zi85duGj vYNQK@dn Cotrx8HB KFM5##zW JwKx#8m7 xt*fF?Y@
QHSwXIae Nt5lhig9 7BJEmRCa nTNTjQj? IJW#kYv9 tUQOHv22 59350213 46301422

Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular SAC-Até Bradesco
3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas 0800 704 8383
0800 701 0237 - Demais localidades

Ouvidoria Bradesco
0800 727 9933



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 1/10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO
1 GP/2 PEL MAMB/11 CIA PM MAMB/BPM MAMBMUNICÍPIO
JANUARIA

Fis.: 32

UNIDADE DE ÁREA RESPONSÁVEL

UNIDADE MILITAR: 4 PEL/165 CIA PM/30 BPM/11 RPM

UNIDADE POLICIAL: 11ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/JANUARIA

DATA DO REGISTRO

20/12/2021 14:08

DESTINATÁRIO

10ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/JANUARIA

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO

COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRÊNCIA

DEPAROU COM A OCORRENCIA (INICIATIVA)

DATA DA COMUNICAÇÃO

20/12/2021

HORA DA COMUNICAÇÃO

14:08

ÓRGÃO SOLICITANTE

XXXX

DADOS DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

PROVÁVEL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL

N32304 - EXPLORAR FLORESTAS VEGETACAO UNID CONSERVACAO S/AUT

ALVO DO EVENTO

ÁREA DE PROTECAO AMBIENTAL - APA

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

NATUREZA SECUNDARIA 1

N32386 - DESRESPEITAR EMBARGO OU SUSPENSAO ATIVIDADES DE FLORA

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

NATUREZA SECUNDARIA 2

N32999 - OUTRAS INFRACOES AMBIENTAIS CONTRA A FLORA

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

NATUREZA SECUNDARIA 3

N32332 - CAUSAR DANO DIRETO OU INDIRETO EM UNID DE CONSERVACAO

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

ATA/HORA DO FATO

20/12/2021 14:08

DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO

20/12/2021 17:00

DATA/HORA FINAL DO PREENCHIMENTO

23/12/2021 17:00

DESCRIÇÃO DO LUGAR

FAZENDA

COMPL DE LOCAL MEDIATO

FAZENDA

LOCAL (AV., RUA, ETC)

LAGOA DA PEDRA

NÚMERO

S/N

KM

XXXX

COMPLEMENTO

APA COCHÁ GIBÃO

BAIRRO / VILA

XXXX

CEP

XXXX

MUNICÍPIO

BONITO DE MINAS

UF

MG

PAÍS

BRASIL

PONTO DE REFERÊNCIA

FAZENDA ITAPIRÉ(PONTO MC ID: PA_103_1021

LATITUDE

-14° 57' 23,0"

LONGITUDE

-45° 11' 35,00"

TIPO VIA

XXXX

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 1

SEXO

MASCULINO

TIPO ENVOLVIMENTO

AUTOR

TIPO DE PESSOA

FÍSICA

COD. NATUREZA

N32304

TENTADO / CONSUMADO

CONSUMADO

DESCRIÇÃO NATUREZA

EXPLORAR FLORESTAS VEGETACAO UNID CONSERVACAO S/AUT

NOME COMPLETO

EDIVALDO ANTUNES DE SOUZA

APELIDOS

VAVÁ

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

DATA NASCIMENTO

10/05/1961

NATURALIDADE / UF

JANUARIA / MG

IDADE APARENTE

GRAU DA LESÃO

ESTADO CIVIL

60

SEM LESOES APARENTES

ESTADO CIVIL - IGNORADO

ORIENTAÇÃO SEXUAL

IGNORADO

IDENTIDADE DE GÊNERO

NAO SE APLICA

CUTIS

PARDA

OCCUPAÇÃO ATUAL

PRODUTOR RURAL

MÃE

MARIA CARNEIRO DE SOUZA

PAI

FRANCISCO ANTUNES DE SOUZA

TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

UF

MG

CPF / CNPJ

ESCOLARIDADE

ALFABETIZADO

ENDERECO (AV., RUA, ETC)

RUA SERRA DAS ARARAS

NÚMERO

560

KM

XXXXX

COMPLEMENTO

Nº 550

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

CHAPADA GAUCHA

UF

MG

DIGITADOR: PM1216548

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1216548

Registro sujeito a alterações até o dia 24/12/2021 17:00

23/12/2021 17:00



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 2/10

ENVOLVIDO 1

PAÍS BRASIL		CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR
EMAIL ANTUNES.SS@HOTMAIL.COM				
PESO ESTIMADO XXXX	ALTURA ESTIMADA XXXX	CALVÍCIE ? XXXX	CABELO XXXX	COR CABELO XXXX
COR OLHOS XXXX		ESTRABISMO ? XXXX	DEFICIÊNCIA FÍSICA XXXX	
AMPUTAÇÃO XXXX				
ATTITUDES/SINAIS DE EMBRIAGUEZ XXXX / XXXX				
SINAIS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS ? XXXX		SOFRIMENTO MENTAL XXXX		
DEFICIÊNCIA AUDIOVISUAL XXXX				
CICATRIZ XXXX				
DEFORMIDADE XXXX				
LOCAL / TIPO TATUAGEM XXXX				
LOCAL / TIPO ACESSÓRIO XXXX				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES XXXX				
PRISÃO / APREENSÃO SEM PRISAO			HOUVE USO DE ALGEMAS / IMOBILIZAÇÃO DE ENVOLVIDOS ? NÃO	

ENVOLVIDO 2

SEXO MASCULINO	TIPO ENVOLVIMENTO TESTEMUNHA DA AÇÃO DOS POLICIAIS/BOMBEIROS	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA N32304	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA EXPLORAR FLORESTAS VEGETACAO UNID CONSERVACAO S/AUT				
NOME COMPLETO JOSE IVAN DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 27/10/1987	NATURALIDADE / UF BONITO DE MINAS / MG		
IDADE APARENTE 34		ESTADO CIVIL CASADO		
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÉNERO NAO SE APLICA			
CUTIS NEGRA	OCUPAÇÃO ATUAL MONITOR AMBIENTAL DO IEF			
MÃE MARIANA NUNES DOS SANTOS				
PAI EMILIO PEREIRA DOS SANTOS				
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL				
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE 15570396	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF MG	CPF / CNPJ -----	
ESCOLARIDADE SUPERIOR COMPLETO				
ENDERECO (AV., RUA, ETC) TRAVESSA SAO VICENTE		NUMERO 86	KM XXXXX	COMPLEMENTO ESCRITÓRIO IEF ERAMS
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JANUARIA			
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR	
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA			

ENVOLVIDO 3

SEXO FEMININO	TIPO ENVOLVIMENTO OUTROS	TIPO DE PESSOA FISICA	COD. NATUREZA N32304	TENTADO / CONSUMADO CONSUMADO
DESCRIÇÃO NATUREZA EXPLORAR FLORESTAS VEGETACAO UNID CONSERVACAO S/AUT				
NOME COMPLETO VANEIA CARNEIRO ALVES DE OLIVEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	DATA NASCIMENTO 09/08/1984	NATURALIDADE / UF JANUARIA / MG		



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 3/10

ENVOLVIDO 3

IDADE APARENTE 37	GRAU DA LESÃO SEM LESÕES APARENTES	ESTADO CIVIL ESTADO CIVIL - IGNORADO	Fls.: 24 8
ORIENTAÇÃO SEXUAL IGNORADO	IDENTIDADE DE GÉNERO IGNORADO		
CUTIS IGNORADA	OCCUPAÇÃO ATUAL IGNORADO		
MÃE LEONICE CARNEIRO ALVES			
PAI XXXX			
TIPO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL			
NÚMERO DOCUMENTO IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR SESP - SECRETARIA ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	UF SP	CPF / CNPJ
ESCOLARIDADE ESCOLARIDADE - IGNORADA			
ENDERECO (AV., RUA, ETC) POVOADO GIBAO	NÚMERO 0	KM XXXXX	COMPLEMENTO APA COCHÁ GIBÃO
BAIRRO XXXX	MUNICÍPIO BONITO DE MINAS		UF MG
PAÍS BRASIL	CEP XXXX	TELEFONE RESIDENCIAL/ CELULAR XXXX	TELEFONE COMERCIAL/ CELULAR XXXX
EMAIL XXXX	MOTIVO AUSÊNCIA TELEFONE/EMAIL INFORMAÇÃO DESCONHECIDA		

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

CONFORME O REDS 2021-059634210-001 DE 13DEZ2021, EM CUMPRIMENTO AO CARTÃO PROGRAMA E A ORDEM DE SERVIÇO N° 033.3/2021 11ª CIA PM MAMB (OPERAÇÃO FLORESTAS DO NORTE e ID 2021 11 CIA 026), FISCALIZAMOS O PONTO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: PA 103 1021, JUNTAMENTE COM APOIO DO FUNCIONÁRIO DO IEF (INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA) DE BONITO DE MINAS, SRº JOSÉ IVAN DOS SANTOS, JUNTO ÀS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 14°55'26.9"S 45°10'31.5"W (-14.924139, -45.175417), SITUADAS NA FAZENDA ITAPIRÉ, ANTIGA FAZENDA LAGOA DA PEDRA/PROMOTERS, INSERIDA NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL COCHÁ, GIBÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS/MG.

NO LOCAL MONITORADO E FISCALIZADO CONSTATAMOS AS SEGUINTE SITUAÇÕES, A SABER:

- UMA SUPRESSÃO EM FORMA DE CORTE RASO COM DESTOCA EM UMA ÁREA TOTAL DE 219,00HA (DUZENTOS E DEZENOVE HECTARES) HECTARES DE VEGETAÇÃO NATIVA DE FORMAÇÃO FLORESTAL DO BIOMA CERRADO, FITO FISIONOMIA CAMPO CERRADO, COM A UTILIZAÇÃO DE TRATOR, SENDO QUE PARTE DO MATERIAL LENHOSO SE ENCONTRAVA INCORPORADO AO SOLO, E OUTRA PARTE HAVIA SIDO INCINERADO, COM A UTILIZAÇÃO DE FOGO UTILIZADO NA ÁREA DESMATADA, SOB FORMA DE LEIRAS;
- SENDO DETECTADOS NO LOCAL APENAS 380 (TREZENTOS E OITENTA) METROS CUBICOS DE LENHA NATIVA QUE SE ENCONTRAM ESPALHADOS AO LONGO DA ÁREA EXPLORADA;
- A REFERIDA ÁREA SE ENCONTRAVA TODA GRADEADA E PREPARADA PARA O PLANTIO DE CAPIM;
- QUEIMADA CONTROLADA SOB A FORMA DE LEIRAS, TOTALIZANDO EM 10:00 HECTARES, INSERIDA NA ÁREA DESMATADA.

NO DECORRER DAQUELA FISCALIZAÇÃO NÃO LOCALIZAMOS O PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL, NEM TAMPOUCO PESSOAS TRABALHANDO NA ÁREA.

EM CONTATO COM O ÓRGÃO AMBIENTAL (IEF e INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS), FOI VERIFICADO QUE A ÁREA SE ENCONTRA REGISTRADA NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL SOB O N° MG-3108255-F669.6D3D.7C35.48C7.8E2C.6ACA.23A2.6391, TENDO COMO PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, A SENHORA VANEIA CARNEIRO ALVES DE OLIVEIRA - CEP: , LOCAL DENOMINADO FAZENDA LAGOA DA PEDRA e LOTE 57 (ANTIGA PROMOTERS) e APA COCHÁ GIBÃO e Z. RURAL e BONITO DE MINAS/MG.

SEGUNDO INFORMAÇÕES DA TESTEMUNHA E FUNCIONÁRIO DO IEF, JOSÉ IVAN DOS DOS SANTOS, A PROPRIETÁRIA DAS TERRAS CONSTANTE NO CITADO CAR, SRº VANEIA CARNEIRO ALVES DE OLIVEIRA, RESIDE NA LOCALIDADE DE GIBÃO, ZONA RURAL DE BONITO DE MINAS/MG. NÃO SENDO POSSÍVEL LOCALIZÁ-LA NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO.

POSTERIORMENTE, EM ATO CONTÍNUO, DE POSSE DAS INFORMAÇÕES COLHIDAS EM CAMPO DURANTE A FISCALIZAÇÃO, EM CONSULTA AO NOSSO BANCO DE DADOS, VERIFICAMOS SE TRATAR DE MESMA ÁREA DE RESPONSABILIDADE DO SR. EDIVALDO ANTUNES DE SOUZA (QUE RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA/MG, QUALIFICADO COMO AUTOR NESTE REGISTRO), ÁREA ESSA, QUE FOI FISCALIZADA (PONTOS DE MONITORAMENTOS CONTÍNUOS ID 11012020008 e 11012020009) E AUTUADA ANTERIORMENTE CONFORME O REGISTRO DO REDS 2020-045931547-001 E AUTO DE INFRAÇÃO/SISEMA N° 206898/2020 DE 22/09/2020. SENDO DETECTADO NAQUELA OCASIÃO, A SUPRESSÃO TOTAL DE 117,07HA DE VEGETAÇÃO NATIVA TÍPICA DE CERRADO, ONDE FORAM SUSPENSAS TODAS AS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL NO LOCAL DA INFRAÇÃO.

DESSA FORMA, VERIFICA-SE A SUPRESSÃO RECENTE ATRAVÉS DO DESMATE DE 101,93HA DE VEGETAÇÃO NATIVA E A REALIZAÇÃO DE QUEIMADA SOB A FORMA DE LEIRAS EM 10HA (DEZ HECTARES), BEM COMO VERIFICOU-SE A RETIRADA DE PARTE DO RENDIMENTO LENHOSO E PARTE FOI TORNADO INSERVÍVEL, MEDIANTE INCORPOERAÇÃO AO SOLO E USO DO FOGO, TOTALIZANDO EM



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 4/10

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

1.699,17 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA, ESTIMADOS CONFORME O CÓDIGO 302 ALÍNEA A, DO ANEXO III DO DECRETO ESTADUAL Nº 47.383/2018 (ATUALIZADO); SENDO QUE DESSE TOTAL DE RENDIMENTO, SUBTRAINDO OS 380,00 METROS CÚBICOS QUE AINDA SE ENCONTRAVAM NO LOCAL, TOTALIZA ASSIM EM, 1.319,17 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA RETIRADOS E/OU TORNADOS INSERVÍVEIS.

ADEMais, OS FATOS NARRADOS E DETECTADOS NA PROPRIEDADE EM QUESTÃO, CONFORME O HISTÓRICO DO PRESENTE REDS, TAMBÉM DIFICULTAM A REGENERAÇÃO NATURAL DA VEGETAÇÃO NATIVA EXPLORADA ANTERIORMENTE (117,07HA), ASSIM COMO TAMBÉM CONFIGURA O DESRESPEITO À SUSPENSÃO DE ATIVIDADES NO SETOR DA FLORA DE ACORDO COM O AUTO DE INFRAÇÃO E REDS SUPRA MENCIONADOS.

NAQUELA OCASIÃO TENTAMOS CONTATO TELEFÔNICO COM O SR. EDIVALDO. CONTUDO, SEM ÉXITO NESSE SENTIDO.

NOVAS DILIGÊNCIAS FICARAM DE SER REALIZADAS NO INTUITO DE O RESPONSÁVEL NOS APRESENTAR AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES, LICENÇAS E/OU POSSÍVEL TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA COM O ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, REFERENTES AS EXPLORAÇÕES DETECTADAS, BEM COMO PRESTAR MAIORES ESCLARECIMENTOS A RESPEITO, DE FORMA A CONCLUIRMOS O ATENDIMENTO.

NESSA DATA, 20/12/2021, EM CUMPRIMENTO À A ORDEM DE SERVIÇO N° 00087.3-21 CPMAMB (OPERAÇÃO NATALINA OPERAÇÃO NATALINA/2021), CONSEGUIMOS ÉXITO NO CONTATO TELEFÔNICO COM O SR. EDIVALDO, ONDE TOMOU CONHECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO E DOS FATOS DETECTADOS NA REFERIDA PROPRIEDADE. TENDO RECONHECIDO SUA RESPONSABILIDADE NO TOCANTE ÀS INFRAÇÕES ALI DETECTADAS CONFORME ACIMA RELATADO.

AO SER QUESTIONADO SOBRE AS DEVIDAS AUTORIZAÇÕES, LICENÇAS E/OU TAC AMBIENTAIS, DECLAROU NÃO POSSUIR.

DESSA FORMA, OS FATOS NARRADOS E DETECTADOS NA FAZENDA ITAPIRÉ, ANTIGA LAGOA DA PEDRA, ZONA RURAL DE BONITO DE MINAS/MG, LOCAL INSERIDO NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL APA COCHÁ E GIBÃO, CONTRARIAM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 40 E 48 DA LEI FEDERAL DE CRIMES AMBIENTAIS DE N° 9.605/98. SENDO IMPORTANTE SALIENTAR QUE O AUTOR EM QUESTÃO NÃO FOI FLAGRADO NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO.

JÁ NA SEARA ADMINISTRATIVA, OS FATOS CONTRARIAM O DISPOSTO NA LEI ESTADUAL N° 20.922/13, E SEU DECRETO REGULAMENTADOR DE N° 47383/18, ANEXO III, NOS SEGUINtes CÓDIGOS, A SABER:

- CÓDIGO 301 (ALÍNEA B): DESMATE EM 101,93HA DE VEGETAÇÃO NATIVA DE FORMAÇÃO FLORESTAL DO BIOMA CERRADO, FITO FISIONOMIA CAMPO CERRADO, NO INTERIOR DA APA COCHÁ GIBÃO, COM A UTILIZAÇÃO DE TRATOR, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE;
- CÓDIGO 302 (ALÍNEA A): RETIRADA E/OU TORNADOS INSERVÍVEIS DE UM TOTAL ESTIMADO DE 1.319,17 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA, ORIUNDA DA ÁREA DE 101,93HA DE DESMATE ILEGAL, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE;
- 311(ALÍNEA C): REALIZAR A QUEIMA CONTROLADA EM UMA ÁREA TOTAL DE 10:00HA SOB A FORMA DE LEIRAS AO LONGO DA ÁREA EXPLORADA RECENTEMENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE;
- CÓDIGO 309 (ALÍNEA B): DIFICULTAR A REGENERAÇÃO NATURAL DA VEGETAÇÃO NA ÁREA DE 117,07 HECTARES ONDE HOUVE INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTUADA ANTERIORMENTE; LOCAL DE MONITORAMENTO CONTINUO ANTERIOR CONFORME PONTOS DE IDENTIFICAÇÕES ID: MC11012020008 E MC11012020009, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 14°55'37.8"S/45°09'54.9"W(-14.927167, -45.165250) E 14°54'59.8"S 45°10'27.3"W(-14.916611, -45.174250) RESPECTIVAMENTE;
- CÓDIGO 344 (ALÍNEA B): DESRESPEITAR TOTALMENTE PENALIDADE DE SUSPENSÃO IMPOSTA PELO AUTO DE INFRAÇÃO/SISEMA N° 206898/2020 E REDS 2020-045931547-001 DE 22/09/2020, EM UMA ÁREA DE 117,07 HECTARES DE VEGETAÇÃO NATIVA, TÍPICA DE CAMPO CERRADO, POR MEIO DE GRADAGEM E PREPARAÇÃO DO SOLO, PARA O PLANTIO DE CAPIM COM A FINALIDADE DE PRODUÇÃO DE SEMENTES, EM ÁREA DE DESMATE ILEGAL, ONDE SE ENCONTRAVAM COM TODAS SUAS ATIVIDADES SUSPENSAS ATÉ REGULARIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. LOCAL DE MONITORAMENTO CONTINUO ANTERIOR CONFORME PONTOS DE IDENTIFICAÇÕES ID: MC11012020008 E MC11012020009, COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 14°55'37.8"S/45°09'54.9"W(-14.927167, -45.165250) E 14°54'59.8"S 45°10'27.3"W(-14.916611, -45.174250) RESPECTIVAMENTE.

O SR. EDIVALDO NOS INFORMOU AINDA DA IMPOSSIBILIDADE, NO MOMENTO, DE COMPARCIMENTO JUNTO À SEDE DO 2º PELOTÃO PM MAMB EM JANUÁRIA/MG. CONTUDO, ASSUMIU O COMPROMISSO DE RECEBER OS DOCUMENTOS HORA LAVRADOS (REDs, AUTO DE INFRAÇÃO/SISEMA E AUTO DE FISCALIZAÇÃO/SISEMA) VIA E-MAIL: ANTUNES.SS@HOTMAIL.COM E APPLICATIVO WHATSAPP N° TELEFÔNICO: 38 9744-9899, POR ELE FORNECIDOS NO MOMENTO DO CONTATO; SENDO ENTÃO, LAVRADO O TERMO DE ADESÃO/CIENTIFICAÇÃO DE N° 332163, SEM ADESÃO PRÉVIA, A FIM DE SEREM ACESSADOS POR ELE.

NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR A REINCIDÊNCIA DA INFRAÇÃO DEVIDO NÃO TERMOS ACESSO AO SISTEMA A FIM DE VERIFICAR O TRÂNSITO EM JULGADO DA AUTUAÇÃO ANTERIOR SUPRA MENCIONADA.

DIANTE DAS CIRCUNSTÂNCIAS DOS FATOS, FOI LAVRADO O AUTO DE FISCALIZAÇÃO/SISEMA N° 217685/2021, E O AUTO DE INFRAÇÃO/SISEMA N° 288903/2021, NO VALOR TOTAL DE 461.848,50 UFEM'S (UNIDADES FISCAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS).

FORAM APREENDIDOS 380,00M³ (TREZENTOS E OITENTA METROS CÚBICOS) DE LENHA NATIVA QUE AINDA SE ENCONTRAVAM ESPALHADOS EM PARTE DA ÁREA EXPLORADA, OS QUAIS FORAM VALORADOS EM R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) CONFORME PESQUISA NO MERCADO LOCAL, FICANDO À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA, SENDO NOMEADO O PRÓPRIO AUTUADO COMO



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 5/10

26

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA / ATIVIDADE

DEPOSITÁRIO FIEL.

FICAM SUSPENSAS TODAS AS ATIVIDADES NA ÁREA DE 101,93HA EXPLORADA RECENTEMENTE, E CONTINUAM SUSPENSAS TODAS AS ATIVIDADES NA ÁREA DE 117,07HA JÁ SUSPENSA NO AUTO DE INFRAÇÃO/SISEMA Nº 206898/2020 E REDS 2020-045931547-001 DE 22/09/2020.

O AUTUADO FICA ORIENTADO QUANTO À NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE EXPEDIENTE, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 47.577/2018 PARA A INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAL DEFESA ADMINISTRATIVA DO REFERIDO AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO.

DURANTE TODA A FISCALIZAÇÃO FORAM OBSERVADAS AS RECOMENDAÇÕES RELATIVAS À PREVENÇÃO AO COVID-19, CONFORME PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Nº 34.

O PRESENTE REGISTRO E DEMAIS DOCUMENTOS LAVRADOS SERÃO ENCAMINHADOS AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE E AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Perícia Técnica

PERÍCIA TÉCNICA COMPARCEU?	PREFIXO DA VIATURA	PLACA DA VIATURA	PERITO (MATRÍCULA - NOME)
NAO	XXXX	XXXX	XXXX - XXXX
MOTIVO DO NÃO COMPARCEMENTO			
NÃO FOI POSSÍVEL ACIONAMENTO NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO, DEVIDO À DISTÂNCIA DA SEDE DO MUNICÍPIO BEM COMO A FALTA DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO EFICAZES.			

VIATURAS

VIATURA 1

TIPO DA VIATURA PRINCIPAL	ÓRGÃO			
DESCRÍÇÃO / OBSERVAÇÃO	POLICIA MILITAR			
CAMIONETA -				
PLACA QXW1C74	PREFIXO / ÓRGÃO PM	REGISTRO GERAL 30533	PREFIXO PADRÃO XXXX	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX

VIATURA 2

TIPO DA VIATURA	ÓRGÃO			
ÓRGÃOS EXTERNOS AO SIDS	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA - IEF			
DESCRÍÇÃO / OBSERVAÇÃO				
VEÍCULO DE APOIO DO IEF - BONITO DE MINAS/MG				
PLACA QXW0D92	PREFIXO / ÓRGÃO XXXX	REGISTRO GERAL XXXX	PREFIXO PADRÃO XXXX	PROBLEMAS DURANTE O ATENDIMENTO XXXX

MILITARES/POLICIAIS INTEGRANTES

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1216548	2 SARGENTO
NOME COMPLETO		
ROBERTO RODRIGUES DE MATTOS		
CORPO/RUA		
POLICIA MILITAR		
UNIDADE		Hipotecado? NÃO
1 GP/2 PEL MAMB/11 CIA PM MAMB/BPM MAMB		

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
1	1574854	CABO
NOME COMPLETO		
ALDAIR DA MOTA TEIXEIRA JUNIOR		
CORPO/RUA		
POLICIA MILITAR		
UNIDADE		Hipotecado? NÃO
1 GP/2 PEL MAMB/11 CIA PM MAMB/BPM MAMB		

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA	MATRÍCULA	CARGO
2	1148261	2 SARGENTO
NOME COMPLETO		
VILSON LOPES DA SILVA		
CORPO/RUA		
POLICIA MILITAR		
UNIDADE		Hipotecado? NÃO
1 GP/2 PEL MAMB/11 CIA PM MAMB/BPM MAMB		

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 6/10

Fs.: 27

MILITAR/POLICIAL INTEGRANTE

NUM VIATURA 2	MATRÍCULA 1466382	CARGO CABO
------------------	----------------------	---------------

NOME COMPLETO

MARCOS MARTINS MACEDO

CORPORAÇÃO

POLICIA MILITAR

UNIDADE

1 GP/2 PEL MAMB/11 CIA PM MAMB/BPM MAMB

Hipotecado?
NÃO

DADOS PARA CONTROLE INTERNO/RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE

1 GP/2 PEL MAMB/11 CIA PM MAMB/BPM MAMB

MATRÍCULA 1216548	NOME COMPLETO ROBERTO RODRIGUES DE MATTOS
----------------------	--

CARGO

2 SARGENTO

CORPORAÇÃO

POLICIA MILITAR

ASSINATURA:

RECIPO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL
OU RECIPO DO RESPONSÁVEL CIVIL

DESTINATÁRIO / RECIBO 1

Recebi o "Boletim de Ocorrência" de Número BO XXXX e Número de REDS 2021-060743811-001 para conhecimento e providências, bem como as pessoas, materiais, objetos, animais, substâncias e/ ou documentos que, existindo, estejam descritos ou assinalados neste documento.

DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
--------------	--------------	-------------------	--------------

CARGO

XXXX

ÓRGÃO/UF

POLICIA CIVIL / MG

UNIDADE

10^a DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/JANUARIA

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE

XXXX

ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO

XXXX

ASSINATURA

RECIPO GERADO POR: PM1216548 - ROBERTO RODRIGUES DE MATTOS	DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 23/12/2021 12:02
---	--

DESTINATÁRIO / RECIBO 2

DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
--------------	--------------	-------------------	--------------

CARGO

XXXX

ÓRGÃO/UF

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA - IEF / MG

UNIDADE

NAI (NÚCLEO DE AUTOS DE INFRAÇÕES) - SUPRAM NM - MONTES CLAROS/MG

PROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE

XXXX

ITENS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO

XXXX

ASSINATURA

RECIPO GERADO POR: PM1216548 - ROBERTO RODRIGUES DE MATTOS	DATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO: 23/12/2021 12:08
---	--

DESTINATÁRIO / RECIBO 3

DATA XXXX	HORA XXXX	MATRÍCULA XXXX	NOME XXXX
--------------	--------------	-------------------	--------------

CARGO

XXXX

DIGITADOR: PM1216548

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1216548

Registro sujeito a alterações até o dia 24/12/2021 17:00

23/12/2021 17:00



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 7/10

FIS. 28

28
8ÓRGÃO/UF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA - IEF / MGUNIDADE
IEF - SEDE DA APA COCHÁ GIBÃO - BONITO DE MINAS/MGPROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE
XXXXITEMS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO
XXXX

ASSINATURA

RECEBO GERADO POR:
PM1216548 - ROBERTO RODRIGUES DE MATTOSDATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:
23/12/2021 12:08

DESTINATÁRIO / RECIBO 4

DATA HORA MATRÍCULA NOME
XXXX XXXX XXXX XXXXCARGO
XXXXÓRGÃO/UF
MPMG - MINISTERIO PUBLICO DE MG / MGUNIDADE
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JANUÁRIA/MGPROVIDÊNCIA A SER TOMADA PELA AUTORIDADE
XXXX

ITEMS ENTREGUES A ESTE DESTINATÁRIO

XXXX

ASSINATURA

RECEBO GERADO POR:
PM1216548 - ROBERTO RODRIGUES DE MATTOSDATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:
23/12/2021 12:08

DESTINATÁRIO / RECIBO 5

DATA HORA MATRÍCULA NOME
20/12/2021 15:30 XXXX EDIVALDO ANTUNES DE SOUZAÓRGÃO/UF
TERCEIRO COMO DEPOSITARIO - TD / MG
- MAT. OU PROD. AMBIENTAL 1

ASSINATURA

RECEBO GERADO POR:
PM1216548 - ROBERTO RODRIGUES DE MATTOSDATA DE CRIAÇÃO DO RECIBO:
23/12/2021 16:14

ANEXO MEIO AMBIENTE

NOME DO LOCAL
FAZENDA ITAPIRÉ - LAGOA DA PEDRA, APA COCHÁ GIBÃO- BACIA HIDROGRÁFICA
RIO SAO FRANCISCODESCRIPÇÃO DA AÇÃO
REPRESSIVA
XXXX

AUTUAÇÕES E PROCEDIMENTOS

AUTUAÇÃO/PROCEDIMENTO 1

EN VOLVIDO NR. 1	NATUREZA DA AUTUAÇÃO EXPLORAR FLORESTAS VEGETACAO UNID CONSERVACAO S/AUT	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO - AI 288903/2021	VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (R\$) 1.821.530,48
Nº DO TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO - TEI 288903/2021-T. SUSP.	Nº DO TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO - TAD 288903/2021	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO - GR XXXX	VALOR DO ERF (R\$) XXXX

NÚMEROS DOS TERMOS DE DOAÇÃO E SOLTURA - TDS
XXXXNº DA NOTIFICAÇÃO - NOT
XXXX NOTIFICAÇÃO PARA DATA
XXXX NOTIFICAÇÃO PARA HORA
XXXX LOCAL PARA COMPARECIMENTO DO NOTIFICADO
XXXXFORMULÁRIOS UTILIZADOS
SEMAP - IEFDESCRIPÇÃO OUTROS
XXXX

MATERIAIS / PRODUTOS

MATERIAL 1

EN VOLVIDO NR. 1	SITUAÇÃO APREENDIDO	QUANTIDADE 380	UNIDADE P/V METRO CUBICO
---------------------	------------------------	-------------------	-----------------------------

DIGITADOR: PM1216548

REGISTRO PENDENTE DE RECIBO ELETRÔNICO

GERADO POR: PM1216548

Registro sujeito a alterações até o dia 24/12/2021 17:00

23/12/2021 17:00



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 8/10

Fl. 29

8

MATERIAL 1

OBJETO
LENHA

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

APREENDIDOS 380,00M³ (TREZENTOS E OITENTA METROS CÚBICOS) DE LENHA NATIVA CONFORME O AUTO DE INFRAÇÃO/SISEMA Nº 288903/2021, FICANDO ESPALHADOS AO LONGO ÁREA EXPLORADA À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA, SENDO NOMEADO O PRÓPRIO AUTUADO COMO DEPOSITÁRIO FIEL.



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 9/10

FOTOS DE MEIO AMBIENTE

FOTO MEIO AMBIENTE 1



Fls.: 30
F

FOTO MEIO AMBIENTE 1





BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO NÚMERO

XXXX

FI. 10/10

FOTO MEIO AMBIENTE 1

FAZENDA ITAPIRÉ, ANTIGA FAZENDA LAGOA DA PEDRA/PROMOTERS - PONTO MONITORAMENTO CONTINUO ID:PA_103_1021

REDS Nº 2021-060743811-001 DE 20/12/2021
- 301 (ALINEA B): DESMATE EM 101.93HA DE VEGETAÇÃO NATIVA DE FORMAÇÃO FLORESTAL DO BIOMA CERRADO, FITO FISIONOMIA CAMPO CERRADO, NO INTERIOR DA APA COCHÁ GIBÃO, COM A UTILIZAÇÃO DE TRATOR, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE;
- 302 (ALINEA A): RETIRADA E/OU TORNADOS INSERVÍVEIS DE UM TOTAL ESTIMADO DE 1.319,17 METROS CÚBICOS DE LENHA NATIVA, ORIUNDA DA ÁREA DE 101.93HA DE DESMATE ILEGAL, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE;
- 311(ALINEA C): REALIZAR A QUEIMA CONTROLADA EM UMA ÁREA TOTAL DE 10:00HA SOB A FORMA DE LEIRAS AO LONGO DA ÁREA EXPLORADA RECENTEMENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE;



***** FIM DOS ANEXOS: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****

***** FIM DO REGISTRO: O RESTANTE DA PÁGINA DEVE SER INUTILIZADO. *****